

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 035/2017
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – DOUTORADO DIRETO

O Presidente da Comissão Executiva do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística em Associação Ampla UFSCar/ ICMC-USP torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado Direto do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única fase no período correspondente especificado no Anexo IV.
- 1.2. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Doutor em Estatística.
- 1.3. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-PIPGES).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no sistema Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística UFSCar/ ICMC-USP na página icmc.usp.br/e/f459e.
- 2.2. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no Anexo I, obrigatórios. Nessa ocasião os candidatos podem, caso desejem, anexar também os documentos relacionados no Anexo II. Estes últimos serão obrigatórios na ocasião da confirmação de interesse na vaga, por parte dos aprovados.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PIPGES.
- 3.2. O curso de Doutorado Direto está aberto a alunos portadores de diploma de Graduação. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
 - Análise da formação acadêmica (histórico da graduação) peso 6 (seis);
 - Análise do Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) peso 4 (quatro);Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.
- 3.3. Poderão ser aceitos no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 8 (oito), seguindo a distribuição indicada acima.
- 3.4. A lista de convocados para a matrícula será divulgada na página do Programa (icmc.usp.br/e/f459e) com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.5. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do último dia do período correspondente especificado no anexo IV.
 - 3.5.1. A manifestação consiste na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no Anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e no envio, por email para pipges@icmc.usp.br, de mensagem como seguinte assunto: "Confirmação de interesse na vaga – Doutorado Direto PIPGES 2017/2018".
 - 3.5.2. Após o envio o candidato receberá por e-mail a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
 - 3.5.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das duas fases indicadas no item 3.5.1
- 3.6. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.5 e na forma indicada no item 3.5.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.7. O candidato aprovado deve realizar matrícula no prazo indicado no item 4.2. A falta de realização da matrícula implicará na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado Direto deverá ser efetuada no período correspondente à inscrição inicial, indicado no Anexo IV, das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no Anexo III. Adicionalmente, deverá ser efetuada matrícula também no Sistema ProPGWeb, da UFSCar, conforme instruções enviadas por e-mail.

4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.3. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.4. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.5. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 20 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do PIPGEs.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) digitalizada - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (em formato PDF - não é necessário anexar documentos comprobatórios)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Cédula de Identidade - RG (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os **candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa)
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Fotocópia da cédula de identidade (RG);
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

Todos os **candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa)
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

	Inscrição	Resultado	Confirmação de interesse	Matrícula
Fluxo 1	05/05/17 a 31/07/17	Até 15/08/17	Até 31/08/17	Até 28/02/18
Fluxo 2	01/08/17 a 31/10/17	Até 15/11/17	Até 30/11/17	Até 28/05/18
Fluxo 3	01/11/17 a 31/01/18	Até 15/02/18	Até 02/03/18	Até 02/09/18
Fluxo 4	01/02/18 a 30/04/18	Até 15/05/18	Até 30/05/18	Até 30/11/18